DECRETO Nº 960/2020, de 09 de dezembro de 2020.

O Prefeito Municipal de Marituba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso XX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO** a exoneração do servidor abaixo identificado, que foi exonerado através do Decreto nº 868/2020, de 24/11/2020.

Nº	NOME	CARGO
1.	DANIEL SILVA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL III

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marituba, 09 de dezembro de 2020.

MARIO HENRIQUE DE LIMA BISCARO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 09 de dezembro de 2020.

LUZINEIDE NASCIMENTO DE FARIA
Secretária Municipal de Administração